



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2022, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:


1. Fica anulada a exigência prevista no item 5.4.1.1

5.4.1.1- Alvará e Portaria do GSVG.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publique-se o Edital de Retificação.

Rio Grande, 02 de março de 2023

  
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

  
Roger Martins da Rosa  
OAB/RS 65589  
Subconsultor Jurídico  
Câmara Municipal do Rio Grande